

CONCURSO BOOK TRAILER

Regulamento

I – Apresentação

Art. 1.º - A Biblioteca do Campus Birigui realizará durante a Semana da Biblioteca o Concurso de Vídeos do gênero “Book Trailer”. O concurso tem a finalidade de ampliar o universo de leitores e o diálogo entre tecnologia e literatura a partir da leitura de obras escolhidas pelos alunos para produção dos vídeos.

II – Critérios de Apresentação

Art. 3.º - O “book trailer” é o “trailer” de um livro. Semelhante ao que se faz no cinema, é uma forma de atrair o leitor para a obra, sem substituir sua leitura. O “book trailer” é um vídeo-montagem que se utiliza de fragmentos da obra com imagens, trechos ou frases, cenas e trilha sonora. O resultado final é provocar no leitor o desejo de ler o livro.

Art. 4.º - Não há restrições quanto ao uso de recursos para a produção do “book trailer”, desde que se atenha à obra escolhida e sua interpretação. Para a produção do “book trailer” será permitido:

- a. Usar equipamentos como máquina fotográfica, celular, filmadora, entre outros;
- b. Narrar cenas da história através de desenho, dramatização, fantoches, objetos e ilustrações da própria obra;
- c. Editar os vídeos com *Movie Maker*, *Powtoon* ou similar;
- d. Ter duração mínima de 20 segundos e máxima 3 minutos.

III - Inscrições, Prazos e Encaminhamentos

Art. 5.º - As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas no período de **10 de setembro a 10 de outubro de 2018** em formulário próprio disponível:

Art. 6.º - Os “book trailers” devem ser exportados em formato DVD vídeo.

Art. 7.º O arquivo do vídeo ou DVD deve ser entregue pessoalmente na biblioteca ou através do email: cbi.bri@ifsp.edu.br

IV – Cronograma e Avaliação

Art. 8.º - Etapa 1: Prazo final para a entrega dos vídeos **12 de outubro de 2018**;

Art. 9.º - Etapa 2: Avaliação dos trabalhos pela banca examinadora (3 docentes), será definido os 3 melhores “book trailers” que deverão participar da terceira etapa;

Art. 10.º - Etapa 3: Finalização do concurso em **26 de outubro de 2018**, com votação e entrega da premiação ao vídeo mais votados.

V – Direitos autorais e direito de imagem

Art. 11.º. Os participantes, ao formalizarem sua inscrição assumem, automaticamente, o compromisso de apresentar material original e inédito de sua própria autoria, declarando-se titulares exclusivos dos direitos autorais decorrentes.

Art. 12.º - Os participantes autorizam a divulgação dos vídeos produzidos eximindo a Instituição por eventuais violações aos direitos de propriedade intelectual e/ou direitos de imagem, som e voz de qualquer pessoa e/ou quaisquer outros bens juridicamente protegidos, neles apresentados.

Art. 13.º - Os participantes deverão produzir seus materiais em conformidade com a legislação vigente, especialmente em relação à Lei 9.610/98, que dispõe sobre direitos autorais, fazendo menção aos créditos sempre que necessário.

VI – Disposições Finais

Art. 14.º. Qualquer omissão, obscuridade ou contradição no presente Regulamento, será avaliada e decidida pela CBI-BRI.